



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Quinta-feira • 28 de Março de 2019 • Ano VIII • Nº 991

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **DECRETO Nº 05/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019** - Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Moita Bonita e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 05/ 2019
DE 21 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de MOITA BONITA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando a necessidade da participação da comunidade para avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Moita Bonita, a qual será orientada pelo tema central, "**DEMOCRACIA E SAÚDE**" e o eixo: "saúde como direito, consolidação dos princípios do Sistema único de Saúde (SUS) e Financiamento adequado e suficiente para o SUS" a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2019**, em Moita Bonita na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde de Moita Bonita será coordenada pela Comissão Organizado e presidida pela Senhora Maria Creuza da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Moita Bonita terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º As atividades de pré – conferências serão realizadas no período de 14 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2019

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da 6ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência

Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 21 de janeiro de 2019.


Marcos Antonio Costa
PREFEITO MUNICIPAL